

Ata
Reunião Ordinária da Câmara Municipal
do Corvo realizada no dia 21 de março
de 2013

Aos vinte e um dias do mês de março do ano dois mil e treze, nesta Vila do Corvo, no Edifício dos Paços do Concelho e no Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniu, ordinariamente, o Executivo Camarário, com a presença do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Manuel das Pedras Rita e dos Senhores Vereadores: Carlos Manuel Valadão, Joe Valadão Rego, Aida Maria de Freitas Felicidade e Deolinda Rosa Machado Vieira Estêvão. -----

I

Às dez horas, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos. Lida a acta da reunião anterior, realizada a sete de março, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

II

CONCURSO PÚBLICO – CORVO SUSTENTÁVEL –
IMPLEMENTAÇÃO DOS SISTEMAS SOLARES E BOMBAS DE
CALOR PARA AQUECIMENTO DE ÁGUAS SANITÁRIAS NAS
HABITAÇÕES DO MUNICÍPIO DO CORVO – 2ª FASE -
ADJUDICAÇÃO

Tendo presentes as razões fundamentadas na deliberação desta Câmara Municipal de 06 de dezembro de 2012, sobre a efetivação da empreitada de "CORVO SUSTENTÁVEL – Implementação dos Sistemas Solares e Bombas de Calor para Aquecimento de Águas Sanitárias nas Habitações do Corvo – 2ª Fase", que aqui se dão por inteiramente reproduzidas, para os devidos e legais efeitos; -----

Tendo igualmente em atenção, uma vez que está concretizada a audiência prévia dos concorrentes, o relatório final elaborado pelo júri do concurso da referida empreitada (que se dá por reproduzido) e ainda todos os restantes elementos procedimentais patenteados em concurso, que igualmente aqui se dão por inteiramente reproduzidos, para os devidos e legais efeitos (de que se evidencia, nesta sede, o PP(Programa de Procedimento), o CE (Caderno de Encargos) e a proposta em adjudicação); -----

A Câmara Municipal por votação nominal deliberou com votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Carlos Valadão, Joe Rego, Aida

Felicidade de abstenção da Sra. Vereadora Deolinda Estevão, nos termos do artigo 148º/4 do CCP (Código dos Contratos Públicos), aprovar a proposta de adjudicação patenteada no mencionado relatório final, e, por consequência, nos termos do estabelecido no artigo 76º/1 do CCP, adjudicar à empresa FAMEG, Montagens Elétricas Gerais, S.A., a empreitada em referência, pelo preço global de € 583.232,17 € (quinhentos e oitenta e três mil duzentos e trinta e dois euros e dezassete cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal de 4% no valor de € 23.329,29 (vinte e três mil, trezentos e vinte nove euros e vinte nove cêntimos), o que perfaz a totalidade de € 606.561,46 (seiscentos e seis mil, quinhentos e sessenta um euros e quarenta e seis cêntimos), obra que será executada no prazo de 240 dias a contar da data da respetiva consignação, nos termos legais gerais e do especialmente estabelecido no Caderno de Encargos. -----

Nos termos do disposto no artigo 77º/1 e 3 do CCP, deverá notificar-se, em simultâneo, todos os concorrentes da presente adjudicação, acompanhada aquela notificação do relatório final de análise de propostas e indicando-se ainda a todos os concorrentes que o prazo de 30 dias para celebração do contrato, previsto no art. 104º/1 do CCP, só se iniciará a contar, decorridos 10 dias contados da data da notificação da decisão de adjudicação a todos os concorrentes. -----

Nos termos do artigo 77º/2 do CCP e do artigo 37º/2 do PP, deve notificar-se o adjudicatário para, no prazo máximo de 10 dias a contar da notificação da adjudicação, apresentar os documentos de habilitação exigidos nos termos do disposto no artigo 38º do mesmo PP (que se dá por reproduzido) e prestar caução, de acordo com o estipulado nos artigos 44º e 45º, ambos do PP e que igualmente se dão por reproduzidos. -----

A entidade adjudicante, em vista dos efeitos previstos legalmente no concurso para comprovação, pelo adjudicatário, das habilitações exigidas, irá proceder, dentro do mesmo prazo acima referido, à consulta no Portal internet do InCI, atualmente disponível em www.inci.pt, no Menu Construção > Consulta de Empresas, para os devidos efeitos legais. -----

Posteriormente, para cumprimento do estabelecido no artigo 85º do CCP, serão os demais concorrentes notificados da apresentação (ou não), pelo adjudicatário, dos documentos de habilitação exigidos no presente procedimento e do resultado da consulta acima mencionada. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

III

REGULAMENTO MUNICIPAL PARA CONCESSÃO DE
APOIOS AOS MUNICÍPES EM MATÉRIA DE HABITAÇÃO
DEGRADADA, ENERGIAS ALTERNATIVAS E APOIO TÉCNICO À

Handwritten signatures in blue ink, including initials 'PA' and several full signatures.

INSTRUÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE AUTORIZAÇÃO OU LICENCIAMENTO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS

Pelo Sr. Presidente foram apresentados requerimentos de particulares e entidades, nos termos do nº 18 do REGULAMENTO MUNICIPAL PARA CONCESSÃO DE APOIOS AOS MUNICÍPIES EM MATÉRIA DE HABITAÇÃO DEGRADADA, ENERGIAS ALTERNATIVAS E APOIO TÉCNICO À INSTRUÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE AUTORIZAÇÃO OU LICENCIAMENTO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS. Pela Sra. Vereadora Deolinda Estevão foi declarado impedimento, tendo-se ausentado da sala durante a discussão e votação deste ponto da ordem de trabalhos.

A Câmara Municipal por votação nominal, deliberou por unanimidade dos presentes, conceder os apoios previstos no referido regulamento em matéria de painéis solares, de acordo com o projeto "Corvo Sustentável – Implementação dos Sistemas Solares e Bombas de Calor para Aquecimento de Águas Sanitárias nas Habitações do Município do Corvo – 2ª Fase"

IV

COMUNICAÇÕES

Pelo Sr. Presidente foi comunicado aos restantes membros que a reunião camarária prevista para o dia 4 de Abril será adiada para o dia 11 de Abril, considerando que estará ausente da ilha durante a primeira semana do mês.

V

Nada mais havendo a tratar, às onze horas , o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata, sendo lida e aprovada e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, pelos Senhores Vereadores que o desejarem fazer e por mim, Elvira André Inácia Pimentel, Secretária desta reunião. -----

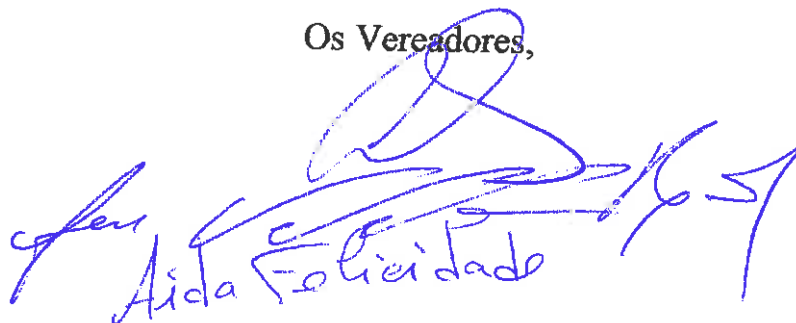
O Presidente da Câmara Municipal,



A Secretária,



Os Vereadores,



Aida Folicidade